

JOF 22/01/2021 - Auxílio teletrabalho

3) Auxílio teletrabalho - SPNegócios (SEI 7710.2020/0000010-6)

Em relação ao informado no processo supra, a JOF determinou a interrupção do pagamento de qualquer reembolso pago aos funcionários da SPNegócios a título de reembolso de plano de internet.

Como determinação geral, válida a todas as empresas estatais municipais e serviços sociais autônomos criados por lei municipal, a JOF determinou a interrupção de todo e qualquer pagamento aos empregados em pecúnia a título de auxílio-teletrabalho, reembolso de plano de internet e congêneres que, porventura, estejam sendo realizados sem a sua prévia informação e autorização.

Todas as empresas estatais municipais e serviços sociais autônomos criados por lei municipal também devem se abster de criar ou estudar a criação deste tipo de reembolso ou benefício aos seus funcionários.

As empresas estatais municipais e serviços sociais autônomos criados por lei municipal poderão, no entanto, e considerando as suas particularidades e disponibilidade de recursos próprios, implementar política de teletrabalho que preveja a cessão em comodato de bens móveis que auxiliem no cumprimento da jornada de trabalho por seus funcionários.